

LEI Nº. 3.976, DE 05/10/2015.



**SANCIONADA**

Em, 05/10/2015

  
Prefeito Municipal

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, A COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE SANTA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituída, a comemoração ao aniversário de Santa Cruz, no último final de semana do mês de agosto e incluído no calendário oficial de eventos do município.

**Art. 2º** O evento deverá integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Outubro de 2015.

  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal